

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 - Centro - Fone/Fax:3369 1148 CEP: 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 190/2011

Denomina vias publicas municipais e dá outras providências.

A CÂMARAA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA APROVA:

- Art. 1° Ficam denominadas as vias publicas localizadas na comunidade Barra Grande, deste Municipio de Cajueiro da Praia, na conformidade do disposto nesta Lei.
- I Fica denominada de Rua Eulidio Carvalho Silva a rua que atualmente é conhecida como a rua São Paulo, que se inicia ao lado da residência da D. Nem Soares e vai até a beira-mar.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 09 de novembro de 2011.

Francisco José Silva Veras

Vereador do PTB

Câmara Mun. de C. da Praia-Pl